



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 18/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 8 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 5/2023, protocolado sob nº 70/2023 e deferido em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 7 de fevereiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 18/2023

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 8 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, conforme requerimento nº 5/2023, protocolado sob nº 70/2023 e deferido em 7 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 7 de fevereiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:ED6EF2F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2023. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

MEMORANDO DG Nº 01/2023

Pitanga, 27 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Pitanga

Assunto: Solicita readaptação de servidora

Senhor presidente, iniciando às tarefas do exercício de 2023, verificamos a possibilidade de ajustar as tarefas desenvolvidas por uma servidora dos serviços gerais que está readaptada para as funções da recepção há alguns meses.

Considerando que a servidora demonstrou interesse, solicito a possibilidade de readaptar a **FRANCIELLE MENDES GONCALVES BARTKO** para realizar tarefas no departamento de finanças, compreendendo as seções de tesouraria e contabilidade.

A expectativa é que a servidora desenvolva atividades compatíveis com seu conhecimento por estar cursando a faculdade de administração, além de treiná-la para rotinas diárias, tais como fazer orçamentos, empenho, liquidação, cadastro de fornecedores, acompanhar os dados do portal transparência, arquivar movimento mensal do departamento, emitir e analisar relatórios e afins.

Informo ainda que já foram repassados links de acesso de alguns cursos gratuitos, em plataformas do estado, para a servidora se aperfeiçoar, e a mesma já está aproveitando a oportunidade.

No aguardo, agradeço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA TEREZINHA LORENZETTI MERIGO
Data: 28/01/2023 17:00:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adriana T. Lorenzetti Merigo
Contadora

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>46/2023</u>
Data <u>30 / 01 / 2023</u>
às <u>13</u> horas <u>46</u> minutos.
<u>Regiane Bobato</u> Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br . camara@pitanga.pr.leg.br

DESPACHO

Trata-se de memorando da Diretoria Geral na qual requer que a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais e readaptada nos termos da Portaria nº 32, de 9 de abril de 2021, mantida pela Portaria nº 34, de 7 de outubro de 2022, seja lotada no Departamento de Finanças e Orçamento.

A perícia médica encarregada de analisar a condição de saúde da servidora recomendou "*readaptação funcional para atividades que evite esforços físicos intensos*".

Assim, considerando o teor do laudo médico, DEFIRO o pedido e designo a servidora para auxiliar nos serviços do Departamento de Finanças e Orçamento, compreendendo as seções de tesouraria e contabilidade.

Fica mantida a remuneração do cargo de auxiliar de serviços gerais.

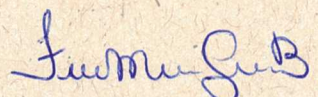
Expeça-se nova portaria alterando-se a Portaria nº 34, de 2022.

Dê-se conhecimento à Direção Geral e à seção de pessoal.

Intime-se a servidora.

Pitanga, 2 de fevereiro de 2023.


Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente


06/02/2023.

Recebi em
06/02/2023


Recebi em
08.02.2023
